

A hora da verdade da ciência brasileira

» MARCUS F. OLIVEIRA

Professor associado do Instituto de Bioquímica Médica da UFRJ e membro afiliado da Academia Brasileira de Ciências (ABC)

» SÉRGIO T. FERREIRA

Professor titular do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da UFRJ e membro titular da Academia Brasileira de Ciências (ABC)

» STEVENS K. REHEN

Professor titular do Instituto de Ciências Biomédicas UFRJ

Carta aberta ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Desde março de 2020, o Brasil vive um dos momentos mais críticos da sua história. A pandemia de covid-19, que se espalhou de forma avassaladora pelo país, deixa um rastro de destruição que ecoará por décadas. A tragédia só não foi maior por conta das ações de políticos engajados na proteção da população, da sociedade civil por meio de um sem-número de ações solidárias e da ciência, como geradora de conhecimentos e soluções necessárias para mitigar as consequências nefastas da covid-19. Pela primeira vez na história, vacinas foram desenvolvidas e disponibilizadas em escala global apenas um ano após os primeiros casos da doença surgirem. Este feito notável só foi possível graças ao intenso trabalho de cientistas em todo o mundo, que produziram informações valiosas sobre esta nova doença. No Brasil, não foi diferente. Iniciativas locais permitiram, por exemplo, o sequenciamento do genoma do vírus causador da covid-19, a identificação de novas variantes virais e o desenvolvimento de tratamentos de imunização, incluindo soros hiperimunes, plasma de indivíduos convalescentes e vacinas, para citar apenas algumas.

Produzir conhecimento inovador, de fronteira, é uma atividade altamente dispendiosa em qualquer país. No Brasil, a pesquisa em Ciência e Tecnologia (C&T) tem sido financiada em sua grande maioria por investimentos públicos federais, notadamente pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). Os recursos que compõem o FNDCT são oriundos de tributações de 16 setores da economia e que são administrados por intermédio da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP). Apesar de toda a sua importância estratégica para o sistema nacional de C&T, o financiamento pelo FNDCT foi vítima de fortíssimas reduções e contingenciamentos nos últimos cinco anos.

Em dezembro de 2020, o Projeto de Lei Complementar nº 135/2020, que alterava a Lei Complementar nº 101 e a Lei nº 11.540, foi aprovado pelo Congresso Nacional, sendo posteriormente promulgado em Lei Complementar nº 177/2021 em 13 de Janeiro de 2021. Entre as alterações no FNDCT previstas na nova Lei, destacam-se aquelas



que impedem a limitação de empenho dos créditos orçamentários programados, a execução da programação financeira relativa às fontes vinculadas e a alocação destas em reservas de contingência. Portanto, a Lei nº 177/2021 garante o financiamento do FNDCT e a manutenção da ciência brasileira.

No entanto, o texto aprovado no Congresso sofreu dois vetos do presidente da República que, na prática, permitem ao governo federal alocar os recursos do FNDCT em reserva de contingência. Graças à intensa mobilização e articulação da comunidade científica brasileira junto aos parlamentares, esses vetos foram derrubados por ampla maioria em sessão deliberativa do Congresso Nacional em 17 de março de 2021. Os 457 deputados e 72 Senadores que apoiaram a manutenção do financiamento do FNDCT demonstraram inequivocamente seu entendimento da importância da C&T nacional como a principal forma de superarmos uma das maiores crises sanitárias da nossa história e de possibilitarmos o desenvolvimento econômico e social que apenas a Ciência poderá trazer, de forma sustentada, ao nosso país.

Apesar da vitória, a promulgação da Lei nº 177/2021 só ocorreu em 26 de Março, um dia após a aprovação da Lei Orçamentária Anual para 2021 (nº 14.144), em 25 de março. Em consequência disso, na LOA de 2021 cerca de

90% do orçamento do FNDCT (R\$ 5,1 bilhões) foram contingenciados. Consideramos essa situação incoerente e conflitante não apenas com o decidido apoio da Câmara e do Senado à derrubada dos vetos presidenciais, mas, também, com o próprio conteúdo da Lei nº 177/2021. Entendemos que o repasse integral dos recursos do FNDCT não apenas não viola o teto de gastos, mas, também, cumpre com o que está previsto na Lei nº 177/2021 aprovada por ampla maioria na Câmara e no Senado.

Considerando o quadro atual, vimos por meio desta solicitar a V. Exa. que interceda para a rápida promulgação da Lei nº 177/2021 antes da sanção do Orçamento de 2021. Com esta ação, o Orçamento de 2021 deverá ser adaptado para que garanta, em sua totalidade, a provisão de recursos do FNDCT, garantindo, assim, a sobrevivência da Ciência brasileira. Não podemos mais esperar, precisamos de uma ação enérgica e rápida de V. Exa., pois o país precisa, mais do que nunca, da ciência para superarmos os enormes desafios impostos hoje e futuramente pela pandemia. Sem a rápida liberação integral dos recursos do FNDCT, a ciência brasileira entrará em coma e, lentamente, toda sua capacidade de produzir conhecimento e soluções tão necessárias para a sociedade será permanentemente comprometida. Senhor presidente, salve a ciência brasileira da sepultura.

Saúde suplementar: a busca pela redução do desperdício

» AMANDA BASSAN ALVES

Diretora técnica da Unidas-SP. É administradora, pós-graduada em gestão de saúde e coordenadora suplente na Comissão de Modelos de Remuneração e Gestão de Rede pela União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde (Unidas)

» JÚLIO CÉSAR DE SOUZA

Administrador, especialista em gestão empresarial da saúde, mestre em administração de serviços de saúde, coordenador na Comissão de Modelos de Remuneração e Gestão de Rede pela Unidas

É notório, na saúde suplementar, que o grande desafio do setor é o alinhamento de interesses entre os *players*. Enquanto, nos demais setores, o aumento do investimento significa reforço na qualidade do produto ou serviço final, na saúde, isso não ocorre. A utilização indiscriminada de recursos enseja desperdícios, não garante o melhor desfecho clínico e ameaça a sustentabilidade do setor.

O atual modelo de remuneração, *fee-for-service*, que incentiva a produtividade, precisa ser repensado por todos da cadeia, de forma que os interesses estejam alinhados em apenas um propósito: entrega de valor para a saúde do paciente. A mudança no modelo de remuneração é iminente para que não se remunere o erro, a falta de pertinência e sobreposição na indicação de exames e procedimentos, as fraudes e abusos que ainda acontecem, apesar das auditorias contratadas por operadoras de plano de saúde.

Uma publicação do Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS), divulgada em 2018, aponta que, em 2017, quase R\$ 28 bilhões dos gastos das operadoras médico-hospitalares do país com contas hospitalares e exames foram consumidos indevidamente por fraudes e desperdícios em procedimentos desnecessários. Não precisamos ir muito longe para entender o motivo desse movimento em negociações de modelos de remuneração alternativos

ao *fee-for-service*. Pensemos em algumas situações de remuneração, como em um serviço de reforma de imóvel.

Na primeira, remunera-se a cada serviço prestado e pelos materiais utilizados durante a obra. Na segunda, o pagamento será por hora ou dia trabalhado para executar o serviço, independentemente de como é realizado e dos materiais utilizados. E, na terceira, em que se paga um valor “X”, para um resultado “Y”, todos pré-acordados. Qual obra sairá mais barata? Qual será mais rápida? Qual terá o melhor resultado pelo menor custo? É notório que todos esses fatores são intrínsecos ao modelo de remuneração adotado.

Tal raciocínio não pode ser utilizado na área de saúde, pois é muito mais complexa e existem diversas imprevisibilidades inerentes ao ser humano. Contudo, permite-nos desenvolver modelos que remunerem por resultados e não por produtividade. Diante desse cenário, entendendo que antes de evoluirmos para modelos mais complexos seria necessário estruturarmos melhor o modelo atual. Para isso, desenvolvemos um guia prático para que as autogestões possam replicar o estudo em suas instituições e negociarem com sua rede credenciada, fomentando essa mudança com implantação de modelos de remuneração alternativos, que não somente esteja atrelado ao financiamento da saúde e, sim, à sustentabilidade do setor, e, acima de tudo, à qualidade dos atendimentos presta-

dos aos seus beneficiários.

O início dessa mudança requer uma grande interação, transparência e aproximação entre operadoras e hospitais no primeiro momento, considerando concentrar cerca de 60% dos valores pagos, conforme publicado na última pesquisa Unidas, de forma que haja uma construção conjunta de uma nova estrutura de pagamento, compartilhando parcialmente os riscos e resultados, que deverão ser mensurados por indicadores. Em meio a todo esse movimento, o profissional de saúde é incentivado a buscar aperfeiçoamento. Por sua vez, as indústrias farmacêuticas e de insumos são incitadas a atestar a qualidade de seus produtos, fazendo parte das garantias e incentivos proporcionados por remuneração baseada em valor.

Esse caminho está sendo construído para que haja o reconhecimento da importância e da parte que cabe a cada *player* em obter o melhor valor em saúde, que é a relação entre o desfecho clínico e seus custos, segundo Michael Porter e E. Teisberg (*Repensando a saúde: estratégias para melhorar a qualidade e reduzir os custos*). Porto Alegre. Bookman, 2007). Essa delimitação e até mesmo integração entre os níveis de atenção à saúde também é inerente à nova dinâmica do mercado, que, apesar de complexa, é necessária e urgente, ao considerarmos a velocidade da chegada de novas tecnologias e o envelhecimento da população.

Visto, lido e ouvido

DESDE 1960

Circe Cunha (interina) // circacunha.df@dabr.com.br

Nova Lei traz velhas e perniciosas ideias

Experiência e vivência é tudo quando se trata de lidar com questões delicadas e que terão reflexos sobre a vida de todos. Ouvir e ponderar, então, é essencial. Na contramão desses conselhos básicos, a carta aberta redigida pelos nove ex-ministros do Meio Ambiente, alertando para os severos danos que trarão ao país, caso seja mesmo aprovado pelos congressistas, sob pressão da bancada ruralista, a nova Lei Geral do Licenciamento Ambiental (lei 3.729/2004) passou em branco.

Na madrugada desta quinta-feira, a Câmara dos Deputados aprovou, em ritmo relâmpago, o texto-base do polêmico projeto, flexibilizando normas importantes de proteção do meio ambiente, além de dispensar uma grande quantidade de empreendimentos e atividades econômicas de licenciamento ambiental. Sob o argumento absurdo de “redução da insegurança jurídica”, a bancada do boi forçou a passagem da tropa e dos tratores sobre as já incipientes leis ambientais, arreganhando, ainda mais, as porteiras da irresponsabilidade, garantindo ao nosso país a dianteira mundial quando o assunto é destruição de nossas riquezas naturais.

O momento, como ensinou o atual ministro da pasta, Ricardo Salles, é agora, durante a pandemia, quando as atenções estão voltadas para aspectos mais urgentes, como a própria sobrevivência da população. De imediato o texto suscitou críticas duras de todos os especialistas no tema, de cientistas, ambientalistas, passando por ONGs e pelos ex-ministros, que, em tempos diversos, estiveram à frente dessa importante pasta.

Primeiramente, dizem, a proposta não foi submetida, sequer, ao ritual básico das audiências públicas, onde o projeto seria discutido com mais seriedade e compromisso com o país e com as futuras gerações. Organizações internacionais, como o Greenpeace Brasil, considerou a aprovação uma afronta à sociedade brasileira e uma demonstração de que os parlamentares estão, neste momento, seguindo à risca a política ambiental do governo Bolsonaro, voltada toda ela para o atendimento do agronegócio e para quem questões ambientais são um empecilho ao pleno desenvolvimento econômico.

Para outros entendidos no assunto, a nova Lei irá instituir o que chamam de “deslicenciamento” ao implantar mecanismos como o autolicensing, em que o próprio indivíduo declara que seu empreendimento não causará danos significativos ao meio ambiente.

Na avaliação de Maurício Guetta, do Instituto Socioambiental, a proposta se revela como a maior ameaça já feita às áreas sob proteção ambiental, bem como aos povos que tradicionalmente ocupam essas áreas desde sempre. Caso venha a ser aprovada no Senado como está, a nova lei se configura como uma séria ameaça não só à Amazônia, como a todos os biomas e cursos d’água.

Trata-se de um conjunto irracional de medidas que, certamente, irão ter reflexos ainda mais severos dentro e fora do país, com particular repercussão no exterior às vésperas da realização da COP26, a realizar-se em novembro na Escócia. Lembrando da série de promessas feitas pelo presidente Bolsonaro, quando da realização da Cúpula do Clima em abril último, caso o Congresso aprove essas medidas do jeito que estão no texto-base, toda a credibilidade que ainda resta ao Brasil nas questões ambientais se transformará em pó, com a possibilidade dos mercados globais virem a boicotar economicamente nosso país.

»» A frase que foi pronunciada

“Com ciência e consciência”

Placa que resume a necessidade do Brasil

Vídeo

» Cameratas e cantores resolveram fazer ensaios finais no Parque Olhos D’Água. Um verdadeiro presente para os frequentadores. Veja no *blog do Ari Cunha* pelas lentes de Suzette Oliveira.

Interessante

» Em 2015, na época da regulamentação do comércio eletrônico, o Nordeste ocupava o segundo lugar em região com mais compradores on-line. O fato de os estados consumidores não se beneficiarem com a transação virtual mudou desde então.

Votos

» Nenhum partido deve temer. O STF precisa estimular. O país vai ter o que é melhor para a democracia. A Câmara dos Deputados discute em Comissão para dar parecer a uma PEC da deputada Bia Kicis e outros, que sugere apuração de eleições, plebiscitos e referendos com expedição de cédulas físicas, conferíveis pelo eleitor e depositadas em urnas indevassáveis para fins de auditoria.

»» História de Brasília

Todo mundo esperando o discurso. Havia notícia de que, na noite anterior, as gestões eram para que o sr. Jânio Quadros não pronunciasse um discurso violento. Realmente, foi um discurso “água de lanterna”. Cometeu um erro de português, e disse que dali há quatro anos estaria no mesmo lugar entregando a mesma faixa ao seu sucessor. (Publicado em 02.02.1962)